



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.416/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 159/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 159/2017 – PMU, que trata da Contratação de empresa, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de retifica de motores, para a manutenção da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP**, para os lotes 01, 02, 03 e 05 e **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP**, para os lotes 04 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/12/2017 DE Nº 11436
UMUARAMA...07.12.17
Skid
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS